

Santos pode eliminar esquerda do 2º turno

Fraude e simulação.

São essas as duas palavras que o ministro Leitão de Abreu usou para caracterizar a ação dos que se envolvem nessa tentativa de fazer candidato a presidente da República o dono da TVS. O peso jurídico, moral e político desse ministro aposentado do Supremo Tribunal e antigo presidente do Tribunal Superior Eleitoral haverá de atuar no ânimo dos juizes chamados a examinar e decidir questão que tem pressupostos legais, éticos e políticos. Leitão, como se sabe, foi respaldado na manifestação do seu parecer pelo professor Miguel Reale, igualmente influente na cúpula do Poder Judiciário.



A simulação parece clara. Na verdade, Sílvio Santos simula que não dirige sua empresa embora o faça por interpostas pessoas. As decisões são notoriamente dele. Só ele é quem manda. Simula que é político, que teve e tem partido, pois, induzido por políticos profissionais, chegou a se inscrever no PFL. Simula que tem programa. E obviamente simula outras coisas, pois a simulação está na base da fraude política e eleitoral que é a proposta da sua candidatura, conduzida por políticos que também simulam que não percebem que estão agredindo o senso moral e político da comunidade brasileira. Basta anotar a reação uniforme dos candidatos e das pessoas de peso na formação da opinião para que ninguém ignore que a consciência alerta do país rejeita essa insólita intromissão num processo político, já de si prejudicado pela imprecisão e casuismo da legislação eleitoral.

Como se sabe, os furos na lei que permitem a substituição de um candidato simulado, pois esse Corrêa sabia que não estava disputando nada, pela simulação de outro candidato resultaram de um veto do presidente Sarney a projeto que fazia exigência definida quanto a prazo de filiação partidária para disputar a eleição. As lideranças parlamentares não se mobilizaram para rejeitar esse veto, porque no fundo o PMDB e o PFL, donos do Congresso, estavam insatisfeitos com seus candidatos e desejosos de manter aberta a hipótese de sua substituição, por Orestes Quêrcia no caso do PMDB e por Jânio Quadros ou Ermírio de Moraes, no caso do PFL. O interesse dos partidos coincidia com a infelicidade do presidente às voltas apenas com candidatos que faziam da agressão à sua pessoa a tônica da campanha.

Sílvio Santos e seus sequazes estão na convicção, no entanto, de terem dado o seu golpe, fraudando partidos e introduzindo-se no curso de uma legislação maliciosa, na hora certa. Todo o processo deve consumir-se em duas semanas, com o candidato a partir de amanhã autorizado a usar o horário gratuito de televisão para fazer propaganda oficial. Horário de TV é o de que não carece Sílvio Santos, que historicamente já cobriu tempo insubstituível na comunicação com o povo graças às concessões de canais que lhe deram os governos militares, possivelmente acrescidas no atual governo. As razões em que se sustentam as objeções ao candidato impressionam mas os órgãos da Justiça são legalmente protegidos da pressão ética pelo decurso de prazos que retardam suas decisões até o limite da sua inviabilidade ou da sua ineficácia.

O falecido senador Milton Campos, comentando a impetração de mandado de segurança para que o presidente Café Filho voltasse ao Palácio do Catete, disse: "A decisão é simples. Negamos porque pediu". Um presidente que recorre à Justiça para assumir o cargo evidentemente não está em condições de exercê-lo. A 12 ou 13 de novembro, dois ou três dias antes da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral, como observava ontem o jornalista Jânio de Freitas, não terá condições morais de retirar a candidatura de Sílvio Santos, o qual possivelmente estará no topo das preferências de voto no dia da decisão. Como frustrar seu eleitorado com uma decisão que terá raízes jurídicas mas perdeu a oportunidade de ter sustentação ética? Como se vê, as coisas não são fáceis. Café Filho tinha todo o direito ao mandado de segurança. Simplesmente não poderia pedi-lo. Quem impugnar a candidatura de Sílvio Santos corre o mesmo risco: estar coberto de razões sem que haja condições materiais para que o TSE as escolha.

As primeiras pesquisas indicam que Sílvio Santos desaloja eleitores de todos os candidatos. Com ele, perdem Collor, Lula, Brizola e Covas. Ele toma o primeiro lugar das preferências populares e os quatro restantes disputarão a segunda vaga no turno final. A esquerda pode estar novamente na ameaça de ter de escolher no segundo turno entre Sílvio Santos e Fernando Collor de Mello. Pelos dados que estão lançados essa parece ser simplesmente uma equação que o PDT, o PT e o PSDB não têm como resolver. Resta saber se no curto prazo que têm pela frente serão capazes de se aglutinarem seus candidatos em torno de um deles. Subvertido o processo pelo insólito ingresso da candidatura de Santos, não parece haver alternativa para aquele grande segmento da opinião política nacional.

Carlos Castello Branco